



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1331, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT, elencados no anexo único desta portaria, para participarem do XVI Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2017, na Cidade de Itaitinga/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 203, inciso III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça e dos Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, elencados no anexo único desta portaria, para participarem do XVI Torneio Nacional de Futebol Society do Ministério Público, organizado pela Associação Cearense do Ministério Público - ACMP, em parceria com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, a ser realizado no dia 3 de novembro de 2017, na cidade de Itaitinga/CE.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECB/AD/CGAB/PGJ 31/OUT/2017 16:55:53.324489
SEC/AD/CGAB/PGJ 31/OUT/2017 16:55:53.324489

Alina Costa
Publicada em 31 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original